O Papel do Estado e do Direito Internacional na Mediação de Crises e Conflitos Internacionais: Desafios Contemporâneos para a Sociedade Global

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Éder Reis Ferreira De Matos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Nas últimas décadas, o cenário internacional tem sido marcado por crises políticas, humanitárias e ambientais que desafiam os fundamentos da soberania estatal e da cooperação entre as nações. Conflitos armados, migrações em massa e violações de direitos humanos impõem ao Direito Internacional e às instituições estatais o dever de repensar seus mecanismos de atuação. O Estado contemporâneo encontra-se diante da necessidade de harmonizar o princípio da soberania com os valores universais da dignidade humana e da paz. Assim, torna-se indispensável analisar como o Direito, enquanto instrumento normativo e ético, pode servir de mediador eficaz entre interesses nacionais e coletivos, promovendo o diálogo entre sociedade, Estado e Constituição em um contexto de crise global.

Objetivo

O presente trabalho tem por objetivo examinar a atuação do Estado e do Direito Internacional na gestão e mediação de crises e conflitos internacionais, destacando os limites e as potencialidades jurídicas para a efetivação dos direitos humanos e da paz mundial.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio de abordagem qualitativa e exploratória, utilizando o método dedutivo, com revisão bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos do Direito Constitucional e do Direito Internacional Público, como Norberto Bobbio, Celso Lafer e Flávia Piovesan. Foram analisados tratados internacionais, resoluções da Organização das Nações Unidas e dispositivos da Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 4º e 5º, que tratam da prevalência dos direitos humanos e da defesa da paz. A análise comparativa de casos recentes, como a crise humanitária na Ucrânia e as tensões no Oriente Médio, permitiu identificar os desafios e limites da atuação estatal frente às normas internacionais.

Resultados e Discussão

Os resultados demonstram que o Direito Internacional, embora dotado de instrumentos normativos relevantes, ainda enfrenta barreiras políticas e institucionais para garantir a efetividade de suas normas. Observa-se que os Estados tendem a priorizar interesses econômicos e estratégicos em detrimento da solidariedade internacional,

comprometendo a eficácia das convenções e resoluções multilaterais. Contudo, emergem novas formas de cooperação transnacional, baseadas na diplomacia preventiva, na responsabilização internacional e na integração de princípios constitucionais à política externa. O diálogo entre sociedade civil, Estado e organismos internacionais tem se mostrado essencial para a construção de respostas éticas e jurídicas frente aos conflitos contemporâneos.

Conclusão

Conclui-se que o fortalecimento do Direito Internacional e da cooperação entre os Estados é condição indispensável para a manutenção da paz e da segurança global. A consolidação de uma cultura jurídica voltada à solidariedade, aos direitos humanos e à prevenção de conflitos deve ser pautada na atuação integrada entre sociedade, Estado e Constituição.

Referências

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva, 2020.
LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
ONU. Carta das Nações Unidas*, 1945.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.